



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 06/2022 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa VENTOSUL COMÉRCIO EQUIPAMENTO.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, através de seu presidente, José Auri Soares, CPF nº 674.784.500-59, residente e domiciliado na cidade de Piratini e a empresa Vento Sul Comércio Equipamento, CNPJ nº 08.919.791/0001-60, com sede na Rua General Câmara, nº 1620 – Centro, Canguçu/RS, resolvem aditar por interesse público o contrato de prestação de serviços, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula única - O prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2022 é prorrogado por mais 12 meses, passando a ter vigência até o dia 12 de junho de 2024.

Por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 12 de junho de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

VentoSul Comércio Equipamento

